

Folha nº: 20
COF/TRE: AK

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 09Fev10 NUMERO: 2010NE000311 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 09586544/0001-51 - SC REFRIGERACAO E MANUTENCAO LTDA.-ME
ENDERECO : WALTER MARQUARDT 2732 BARRA DO RIO MOLHA
MUNICIPIO : 8175 - JARAGUA DO SUL UF: SC CEP: 89259-700

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2010NECT - ATENDER DESPESA COM A INSTALACAO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR
NA SEDE DAS ZONAS ELEITORAIS DE JARAGUÁ DO SUL.

PROC. CMP N. 034/2010. PROTOCOLO N. 4203/2010. REQ. CAA L 311

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339039 000000 AOSA APOIO

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

ANEXO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO:

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8175

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 1.050,00

UM MIL E CINQUENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 09Fev10 NUMERO: 2010NE000311 PROCESSO:
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CREDOR : 09586544/0001-51 - SC REFRIGERACAO E MANUTENCAO LTDA.-ME
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 79 -SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 3 VALOR UNITARIO: 350,00
 VALOR DO SEQ. : 1.050,00

INSTALAÇÃO DE 3 (TRÊS) CONDICIONADORES DE AR, TIPO "SPLIT", COM CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), CAPACIDADE 24.000 BTUS, MARCA CARRIER, MODELO IDEALE, NA SEDE DAS ZONAS ELEITORAIS DE JARAGUÁ DO SUL, LOCALIZADAS NA AV. MAL. DEODORO DA FON SECA, N. 1188, SALA 103, CENTRO, JARAGUÁ DO SUL/SC.

A EMPRESA DEVERÁ FORNECER TODOS O MATERIAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

DESENHO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONFORME O PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO PROCEDIMENTO CMP N.034/2010.

PRAZO DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: 20 (VINTE) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N. 8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART.87 DA LEI N.8666/93 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.
 RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO O MESMO SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SEC. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO OU ENCAMINHÁ-LO AO DIRETOR-GERAL.

T O T A L : 1.050,00

 EDUARDO CARDOSO
 ORDENADOR

 JOSE LUIZ SOBIEFAJSKI JR.
 GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO